



O primeiro Plano de Saúde +  
Seguro de Vida **para seu perfil**

## • Guia do Segurado



SulAmérica pra te  
ajudar quando você  
mais precisar.



# Índice

<b>Seguro de Vida</b>	3
1. Coberturas	4
1.1. Morte	4
1.2. Morte Acidental	4
1.3. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	4
1.4. Acessibilidade Física por Acidente	5
1.5. Diária por Incapacidade Temporária	
<b>Assistências</b>	6
2. Assistência Funeral Familiar	7
3. Assistência Pessoal	10
<b>Espaço do cliente Vida</b>	18
4. Como acessar	19
<b>Como acionar o seu seguro</b>	21
5. Canais de Atendimento	22



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

# Seguro de Vida

O SulAmérica Vida é o seguro criado para você ter mais que uma proteção financeira, é um gesto de amor e responsabilidade que garante tranquilidade à família em momentos difíceis, assegurando suporte financeiro e preservando a vida do segurado. Seu futuro e de quem você ama, sempre em primeiro lugar.

**Leia este guia e conheça todos os benefícios que o seu seguro de Vida pode te oferecer.**



O **seguro de vida** só terá vigência enquanto o plano de saúde estiver ativo!

SulAmérica

# 1. Coberturas



A sua apólice de **seguro de vida** será composta pelas coberturas e valores contratados, com base no plano. Conheça todas as coberturas:



## 1.1. Morte

Em caso de falecimento causado por **doença ou acidente**, pagamos indenização aos beneficiários que você escolher.

**Carência:** 24 meses para cobertura de Morte quando relacionadas à doença preexistente declarada no seguro saúde.

Condição Geral:

[Clique aqui](#)



## 1.2. Morte Acidental

Em caso de falecimento causado por **acidente**, pagamos indenização aos seus beneficiários.

Condição Geral:

[Clique aqui](#)



## 1.3. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

Em caso de **lesão física, redução ou impotência parcial ou total** de algum membro ou órgão, causada por acidente, você receberá indenização correspondente a invalidez diagnosticada.

Condição Geral:

[Clique aqui](#)





## 1.4. Acessibilidade Física por Acidente

Garante ao segurado, durante a vigência da apólice, o **pagamento de uma indenização** que poderá ser aproveitada para suportar os custos de adaptação da sua residência e/ou veículo de utilização.

**Condição Geral:**

[Clique aqui](#)



## 1.5. Diária por Incapacidade Temporária

Garante o **pagamento de diárias** por incapacidade temporária do segurado, no caso deste ficar impossibilitado total, contínua e ininterruptamente, por período temporário, de exercer sua profissão ou ocupação, decorrente de doença ou acidente pessoal coberto, limitado a 30 diárias.

**Carência:** Haverá carência de 60 dias.

**Condição Geral:**

[Clique aqui](#)



Haverá carência de **60 dias** para **Diária por Incapacidade Temporária** e **24 meses** para **cobertura de Morte**, quando relacionadas à doença preexistente declarada no seguro saúde.

### COBERTURAS

#### Especial 100 / Especial Mais

#### Executivo

#### Prestige

**Morte**

R\$ 100.000,00

R\$ 200.000,00

R\$ 500.000,00

**Morte Acidental**

R\$ 100.000,00

R\$ 200.000,00

R\$ 500.000,00

**IPA** invalidez permanente total ou parcial por acidente

até R\$ 200.000,00

até R\$ 400.000,00

até R\$ 1.000.000,00

**ACF** Acessibilidade Física

até R\$ 100.000,00

até R\$ 200.000,00

até R\$ 250.000,00

**DIT** Diária por incapacidade temporária

R\$ 250,00

R\$ 250,00

R\$ 250,00

### ASSISTÊNCIAS

**Funeral Familiar**

R\$ 5.000,00

R\$ 7.000,00

R\$ 10.000,00

**Pessoal**



Para os segurados ou dependentes menores de 14 (quatorze) anos, só estarão disponíveis a cobertura de Morte e Assistência Funeral Familiar, ambas no mesmo limite de valor, sendo que a cobertura de morte destina-se somente ao reembolso das despesas com o seu funeral.

[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

# Assistências

As Assistências desse seguro, são serviços que a SulAmérica disponibiliza de forma gratuita para facilitar o seu dia a dia e você aproveitar o seu seguro!

SulAmérica

## 2. Assistência Funeral Familiar



Trata-se de um serviço disponível para acionamento no caso de aquisição do **SulAmérica Profissões**. Quando acionada no caso de **Morte do segurado, cônjuge/companheiro(a), filhos e enteados (com até 21 anos)**, poderá contar com a prestação direta dos serviços para a realização do funeral.

**IMPORTANTE:** Para direito à Assistência Funeral Familiar, entende-se como cônjuge e filhos:

- **Cônjuge** – Companheiro(a) legalmente reconhecido com comprovação realizada por meio da certidão de casamento ou certidão de união estável;
- **Filhos Filhos e enteados até 21 anos** – São elegíveis a cobertura. A partir de 22 até 24 anos, é necessário comprovar que está cursando ensino superior ou escola técnica de segundo grau. Em caso de filhos e enteados incapacitados, física ou mentalmente, para o trabalho, não há limite de idades.
- Filhos legalmente reconhecidos terão direito a prestação do serviço mediante a apresentação da certidão de nascimento. No caso de enteado, será necessária a apresentação da certidão de casamento ou certidão de união estável (do cônjuge) e a certidão de nascimento do enteado.



**ATENÇÃO:** O serviço de Assistência Funeral para cônjuge, possui **carência de 120 dias, exceto em caso de falecimento por acidente.**



### O que está incluso:

- **Acompanhamento do serviço:** será designado um acompanhante para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;
- **Preparação do corpo:** A critério técnico será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade (embalsamento ou tanatopraxia) e serviço de vestimenta. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a central de assistência funeral.
- **Sepultamento:** Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em cemitério público municipal na cidade de domicílio do segurado (ou cônjuge e filhos e enteados até 24 anos). Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a central de assistência funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa/valores equivalentes a taxa cobrada em cemitério público municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

- Cremação:** Caso a família opte por cremação do corpo, o serviço será realizado na cidade do óbito, ou se não houver na cidade este serviço, será na cidade mais próxima, em um raio de até 100 km, e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da cerimônia de cremação, correrão por conta da família. Ao optar pelo crematório, o serviço de Assistência Funeral se responsabiliza pela realização do velório apenas no próprio crematório.
- Sala de velório:** O serviço de Assistência Funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em cemitério público municipal, no qual será realizado o funeral. caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a central de assistência funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa/valores equivalentes à taxa cobrada em cemitério público municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- Traslado do corpo:** Caso o óbito ocorra fora do município de domicílio do usuário, será fornecido traslado até o local de domicílio ou de sepultamento. A Assistência 24h determinará se o transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local.

Serviço limitado dentro do território nacional, de acordo com a distância do local do falecimento ao local de residência do segurado.

- Urna mortuária:** Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Granada (redonda), Turquesa ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela central de Assistência Funeral. Caso a família opte por modelo diferenciado, cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.
- Ornamentação:** Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banqueta para suporte da urna mortuária.
- Condolências:** será colocado à disposição da família livro/folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.
- Registro de óbito:** Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.
- Carro funerário:** Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (local do falecimento > velório > cortejo para cemitério (limitado a 100 km).
- Transmissão de mensagens urgentes:** O serviço prestará a família auxílio nas mensagens urgentes relacionadas à realização do funeral.



**IMPORTANTE:** O serviço de Assistência Funeral da SulAmérica não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora de serviço para a execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da Assistência Funeral. Nesta hipótese, deve-se optar pela indenização ou reembolso das despesas com o funeral, limitado ao valor do capital segurado.



## O que não está incluso:

- Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
- Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
- Sepultamento de membros;
- Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc;

Conforme RESOLUÇÃO - RDC No 33, DE 8 DE JULHO DE 2011, artigo 10º: "Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e translado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)".

**IMPORTANTE:** Se precisar de translado (falecimento fora do município de domicílio) será obrigatória a apresentação de um comprovante de endereço atualizado (menos de 3 meses).



**Durante a ligação serão solicitados:** A causa da morte, dados aproximados como idade, peso e altura, endereço completo de onde se encontra o corpo e o local pretendido para realizar o funeral.

## • Como acionar a assistência funeral?

Para acionar a Assistência Funeral Familiar e os serviços descritos nesse manual, a SulAmérica oferece uma Central que está preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

**Basta ligar para:**

- **4090 1073 (regiões metropolitanas)**
- **0800 778 1073 (demais localidades)**
- **55 11 4126 9317 (exterior)**

Este serviço é prestado exclusivamente dentro do território nacional.

Um profissional lhe atenderá e dará todas as informações necessárias para que você usufrua dos serviços destacados nesse guia.

## • Para acionar a assistência Funeral, tenha em mãos:

- **Segurado:** RG
- **Cônjugue:** RG + certidão de casamento/união estável.
- **Filhos/enteados:** RG + certidão de nascimento
  - ✓ **Quando o filho/enteado tiver a idade entre 21 a 24 anos:** + comprovante de faculdade/escolaridade ou carteirinha.
  - ✓ **Quando o filho/enteado for portador de incapacidade física ou mental:** + comprovante da Incapacidade.

### 3. Assistência Pessoal



Os serviços de assistência descritos nessa assistência são válidos quando contratados, alternativamente, junto com a apólice de seguro e não caracterizam qualquer tipo de reembolso ou pagamento em espécie.



**IMPORTANTE:** As assistências abaixo listadas possuem relação com o Seguro de Vida.

- **Trata-se de um agrupamento de assistências, sendo elas:**

- |  |                 |
|--|-----------------|
| 1. Apoio Psicológico - pós sinistro;     | 5. Residencial; |
| 2. Nutricionista;                        | 6. Faz tudo;    |
| 3. Personal Fitness;                     | 7. Filhos.      |
| 4. Segunda opinião médica internacional; |                 |



- **Objetivo**

Neste guia você encontra todas as informações sobre os serviços da ASSISTÊNCIA PESSOAL à disposição do segurado. Leia-o atentamente para conhecer as condições de utilização.

- **Procedimento para acionamento da assistência pessoal**

Sempre que precisar acionar os serviços de ASSISTÊNCIA, ligue para:

- **4090-1073 (Capital e Áreas Metropolitanas),**
- **0800 778 1073 (Demais Áreas) ou 55 11 4126 9317 (Exterior)**

Informe seu nome completo e o local onde você se encontra. A equipe de ASSISTÊNCIA está à sua disposição 24 horas por dia, todos os dias do ano, para lhe prestar todo o apoio e orientação necessárias.

## 1. Apoio Psicológico - Pós Sinistro

O intuito desse serviço é orientar o segurado, em casos de invalidez permanente, ou a família, em casos de óbito, e ajudá-los no restabelecimento do equilíbrio emocional. Para isso, oferecemos os serviços abaixo descritos:

- **Atendimento pró-ativo por telefone**

Ligaçāo pró-ativa de um psicólogo da Central da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA**, para verificar o estado emocional do segurado ou da família. No caso de falecimento, o primeiro contato é feito no momento em que recebemos a certidão de óbito. Após este contato, se precisar e se a família aceitar, serão realizadas mais duas ligações de acompanhamento.

- **Indicação de rede de psicólogos**

Conforme necessidade do cliente/família, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** indicará psicólogos para a família prosseguir com atendimento particular.

- **Consultar com psicólogo**

Se houver um desgaste emocional muito forte, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** poderá agendar e pagar uma consulta com psicólogo para o titular ou **CLIENTE**. Após a consulta, agendaremos um segundo contato. Um último contato será feito 30 (trinta) dias depois. Máximo: três ligações e uma consulta.

- **Assessoria financeira**

Indicação de fonte de informações e orientações sobre como negociar dívidas.

## 2. Assistência Nutricionista

- Perfil nutricional a partir do **IMC (Índice de Massa Corpórea)** e questionário específico para determinar antecedentes nutricionais, patológicos e culturais;
- Orientação sobre cardápios com base em objetivos especificados no perfil nutricional x análise IMC;
- Orientação sobre compras de alimentos;
- Atendimento on-line;
- Rede referenciada de nutricionistas (apenas indicação).

- **Saúde e bem-estar nas diferentes fases da vida**

- Orientação sobre modelos de cardápios e dicas de alimentos, objetivando benefícios à saúde e melhora de pequenos desconfortos rotineiros;
- Gestação (alimentos e atividades indicadas);
- Amamentação (alimentos e cuidados de higiene);

- Primeira infância (necessidades nutricionais/problemas da deficiência nutricional);
- Terceira idade (necessidades nutricionais e atividades indicadas).

- **Nutrição e controle de peso**

- Informações e dicas sobre alimentos, alimentação e controle de peso;
- Exemplos de alimentos indicados para redução, controle e ganho de peso.

- **Orientação sobre alimentos para cardápios especiais**

- Alergias e intoxicações alimentares;
- Saúde do coração;
- Saúde da pessoa diabética;
- Saúde da mulher;
- Cardápios festivos (páscoa, natal, datas religiosas, etc.).

- **Alimentação saudável**

- Informações sobre as necessidades específicas de cada faixa etária.

- **Nutrição preventiva**

- Como evitar doenças mudando a alimentação.

- **Receitas e técnicas culinárias**

- Técnicas de conservação.

- **Estética e beleza**

- Dicas e truques para utilização de alimentos em prol da beleza e aparência.

### **3. Personal Fitness**

Atividades físicas podem incluir exercícios estruturados, como caminhar, correr, praticar esportes, mas também podem incluir atividades cotidianas, como afazeres domésticos, trabalhos no jardim ou caminhar com o cachorro. O importante é realizar os exercícios de maneira planejada e bem estruturada.

O serviço Personal Fitness tem por objetivo orientar e tirar dúvidas sobre programas de atividades físicas tanto para iniciantes como para praticantes, assim como incentivar a prática consciente de exercícios e adequá-los à rotina do beneficiário.

- **Serviços oferecidos:**

- 1) Orientações sobre a prática de atividade física;
- 2) Análise individual do condicionamento físico;
- 3) Sugestões diversas para sair do sedentarismo ou ampliar a atividade física;
- 4) Programas de atividades de acordo com a rotina de cada um;
- 5) Programa de atividades direcionado a necessidades específicas, incluindo pacientes com deficiência física;
- 6) Dicas para evitar vícios na prática de atividades físicas;
- 7) Indicação sobre academias, nutricionistas e restaurantes naturais;
- 8) Orientação sobre compra de materiais/equipamentos para atividade física em casa;
- 9) Informação sobre o calendário das atividades físicas (encontros, workshops, simpósios, etc.);
- 10) Indicação de sites e bibliografias relacionados à atividade física.

- **Atendimentos Especiais:**

- 1) Atividade física para crianças e adolescentes;
- 2) Atividades físicas para idosos;
- 3) Atividades físicas para gestantes;
- 4) Atividades físicas e patologias;
- 5) Atividades físicas e obesidade.

- **Como funciona?**

- 1) O beneficiário é atendido por um profissional de Educação Física, que realizará uma anamnese completa, incluindo informações do seu histórico médico, prática de atividade física, disponibilidades para praticar exercícios, entre outros.
- 2) O profissional analisará os dados e fará as orientações necessárias. Em seguida, emitirá se necessário, um documento escrito (enviado via fax ou e-mail) das informações solicitadas e sugestões.

## 4. Segunda opinião médica internacional

É um serviço de consultoria médica, destinado a pacientes previamente diagnosticados, que possibilita um rápido e eficaz acesso a opiniões de profissionais médicos altamente qualificados, com especialização no tipo de enfermidade apresentada. Assim, é possível que seja emitido um parecer sobre o diagnóstico e o plano de tratamento, sem que o paciente saia do local de origem.

O cliente, em se deparando com uma situação que necessite de cirurgia ou caso ele tenha sido surpreendido com um diagnóstico patológico duvidoso, por exemplo, poderá usufruir dos serviços de 2ª Opinião médica internacional.

Para isso bastará um contato junto à Central de Atendimento, que colherá algumas informações e agendará a retirada de todos os documentos e exames anteriores, que serão digitalizados (backup) e submetidos a uma junta médica.

Em um prazo de **7 (sete) dias úteis**, o segurado receberá a resposta com indicação do melhor tratamento, comentários sobre o diagnóstico, além de um DVD com uma entrevista com o médico emissor da segunda opinião. Trata-se de uma ferramenta a mais para tirar qualquer dúvida quanto a um diagnóstico já existente.

Os casos complexos cobertos estão apontados na **Lista de Doenças Complexas**.

- **Situações que justificam a necessidade de um diagnóstico complementar através deste serviço:**

- Quando existem perguntas médicas sem resposta;
- Quando existe um diagnóstico muito sério e o paciente necessita confirmá-lo;
- Quando existe a alternativa de tratamento opcional;
- Quando se deve tomar uma decisão sobre cirurgia;
- Quando a cirurgia indicada é de alto risco;
- Quando existem problemas médicos múltiplos;
- Quando o paciente e o médico desejam estar absolutamente seguros que não existe, no mundo, melhor solução;
- Quando existem diagnósticos diferentes.

- **Lista de Doenças Complexas**

- Cirurgias eletivas de grande porte em relação a sua duração e/ou sua gravidade;
- Indicação de procedimentos cirúrgicos complexos como angioplastias;
- Tratamentos prolongados a mais de duas semanas;
- Doenças graves de evolução severa como Câncer;
- Doenças raras como doenças metabólicas ou genéticas;
- Doenças congênitas como as cardiopatias e pneumopatias;
- Doenças com repercussão em mais de um órgão ou sistema;
- Obesidade Mórbida;
- Gestação de alto risco;
- Revisão de exames complexos como cateterismo e tomografia computadorizada;

- Revisão de laudos de patologia e histologia;
- Diagnósticos duvidosos ou indefinidos;
- Novas opções de tratamento.

## 5. Assistência Residencial

Em caso de danos nas fechaduras do imóvel em razão de ocorrência de arrombamento ou de tentativa de furto ou roubo, ou ainda quando as chaves quebrarem dentro da fechadura ou forem perdidas, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** providenciará o envio emergencial de chaveiro para conserto da fechadura de uma das portas do imóvel e confecção de chave nova.

O Segurado arcará com as despesas relacionadas à aquisição de peça adicional ou material, porventura necessários à execução dos serviços.

**Limite:** Até 2 (duas) utilizações por vigência e até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por utilização.

## 6. Assistência Faz Tudo

O conjunto de serviços abaixo descritos devem ser acionados em uma única chamada, e são limitados a R\$ 200,00 por ocorrência e até 2 (duas) ocorrências por ano.

- **Lubrificação de fechaduras e dobradiças**

A Assistência efetuará a lubrificação de todas as fechaduras e dobradiças de portas e janelas da residência, que necessitem deste serviço.

**Limite:** Até o limite de 10 (dez) portas, sem a desmontagem das peças.

- **Troca de tomadas e soquetes de luz**

A Assistência efetuará a troca de tomadas e soquetes de luz, conforme necessidade. Peças são por conta do Segurado, estando coberta apenas a mão de obra.

- **Eletricista**

Em caso de danos elétricos ocasionados por distúrbios na rede elétrica do imóvel segurado, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** providenciará o envio emergencial de eletricista para avaliar o dano e providenciar o conserto. Está coberta a mão de obra para execução do serviço, não estando inclusas peças, desta forma, o Segurado arcará com as despesas relacionadas à aquisição de peça adicional ou material, porventura necessários à execução dos serviços.

**Limite:** Até 2 (duas) utilizações por vigência e até R\$ 100,00 (cem reais) por utilização.

- **Limpeza**

Em consequência de: incêndio, alagamento ocasionado por rompimento ou entupimento de encanamento interno, impacto de veículos, desmoronamento, ou vendaval, e a residência ficar com sua utilização comprometida, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** providenciará a limpeza do imóvel.

Está excluída deste serviço a limpeza que vise a estética do imóvel ou de seu conteúdo.

**Limite:** Até 2 (duas) utilizações por vigência e até R\$ 200,00 (duzentos reais) por utilização.

#### • **Segurança e Vigilância**

Em caso de arrombamento, roubo ou furto, em que a residência fique com a segurança comprometida, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** providenciará o envio emergencial de um profissional de Vigilância, o qual desempenhará suas funções em conformidade com a legislação específica aplicável à sua atividade.

**Limite:** Até 2 (duas) utilizações por vigência e até R\$ 200,00 (duzentos reais) por utilização.

#### • **Serviços Domésticos Provisórios**

Em consequência de acidente pessoal com a dona(o) de casa ou com a empregada doméstica com registro em carteira, que cause hospitalização ou imobilização por período superior a 5 (cinco) dias, a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA** providenciará o reembolso das despesas com a contratação de uma faxineira, respeitando-se os limites contratuais.

**Limite:** Até 2 (duas) utilizações por vigência e até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por utilização.

#### • **Instalação e fixação de quadros, prateleiras e cortinas**

A Assistência fixará na Residência do segurado, prateleiras, quadros, persianas e cortinas, que sejam necessários nos locais indicados pelo segurado.

**Limite:** Este serviço está limitado à fixação de 10 (dez) unidades.

#### • **Instalação de olho mágico**

A Assistência olho mágico nas portas principais da residência, indicadas pelo segurado. A compra do olho mágico é de responsabilidade do cliente.

A instalação será feita somente em portas de madeira.

#### • **Movimentação de móveis**

A Assistência movimentará os móveis, entre cômodos, conforme necessidade. Somente poderão ser movimentados os móveis que não necessitem de montagem ou desmontagem.

#### • **Instalação de antenas**

A Assistência fará a fixação de antena na residência da segurada nos pontos principais da residência, exceto antenas coletivas ou de TV por assinatura. Peças são por conta do Segurado, estando coberta apenas a mão de obra.

## 7. Assistência a Filhos

Todos os serviços abaixo descritos são limitados a R\$ 300,00 (trezentos reais) por ocorrência e até 2 (duas) ocorrências por ano.

- **Baby Sitter**

Em caso de hospitalização da mãe por mais de dois dias e não havendo mais nenhum adulto que possa cuidar da criança até 14 (quatorze) anos, a assistência providenciará o envio de uma Baby Sitter por até dois dias.

Para este serviço, não está sendo considerada a internação da mãe relacionada aos casos e consequências de parto.

- **Transporte Escolar**

Caso a mãe fique hospitalizada e não haja mais nenhum adulto que possa levar seu filho, menor de 14 (quatorze) anos, para a escola, a assistência providenciará o envio de um táxi, até o limite de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para levar e buscar a criança, por até 10 (dez) dias.

- **Remoção Médica**

Ocorrendo acidente com a segurada ou seu filho e após terem sido prestados os primeiros socorros, será providenciado o contato entre a equipe médica da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA e os médicos locais. Se a equipe médica da Assistência verificar a necessidade de remoção do mesmo para um hospital mais adequado para tratamento clinicamente do paciente, será organizada esta remoção, pelo meio mais adequado, ou seja, de ambulância, automóvel, ou fretado com equipamentos de socorro.

Havendo opção por outra unidade hospitalar que não aquela indicada pela Assistência, todas as despesas excedentes da remoção serão de responsabilidade da segurada.

A admissão no hospital de destino será providenciada pelos responsáveis da segurada que informarão à assistência todos os dados necessários para a remoção. Não serão providenciadas remoções sem que as responsabilidades acima citadas sejam respeitadas.

A assistência não terá qualquer responsabilidade sobre as despesas médicas decorrentes do atendimento da segurada.

- **Aula particular para reforço**

Se o estado de saúde do aluno não permitir que ele tenha aulas em casa, durante seu período de licença médica, providenciaremos aulas de reforço para possibilitar o acompanhamento das atividades escolares.

**Limite:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula, ao máximo de 2 (duas) horas-aula dia e, ainda, pelo período máximo de até 3 (três) dias.

[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

# Espaço do cliente Vida

O espaço do cliente foi feito especialmente para você, cliente de Vida SulAmérica. Aqui você poderá navegar e conhecer o seu seguro, tendo autonomia para gerir seu contrato.

<https://vida.paas.sulamerica.com.br/login>



SulAmérica

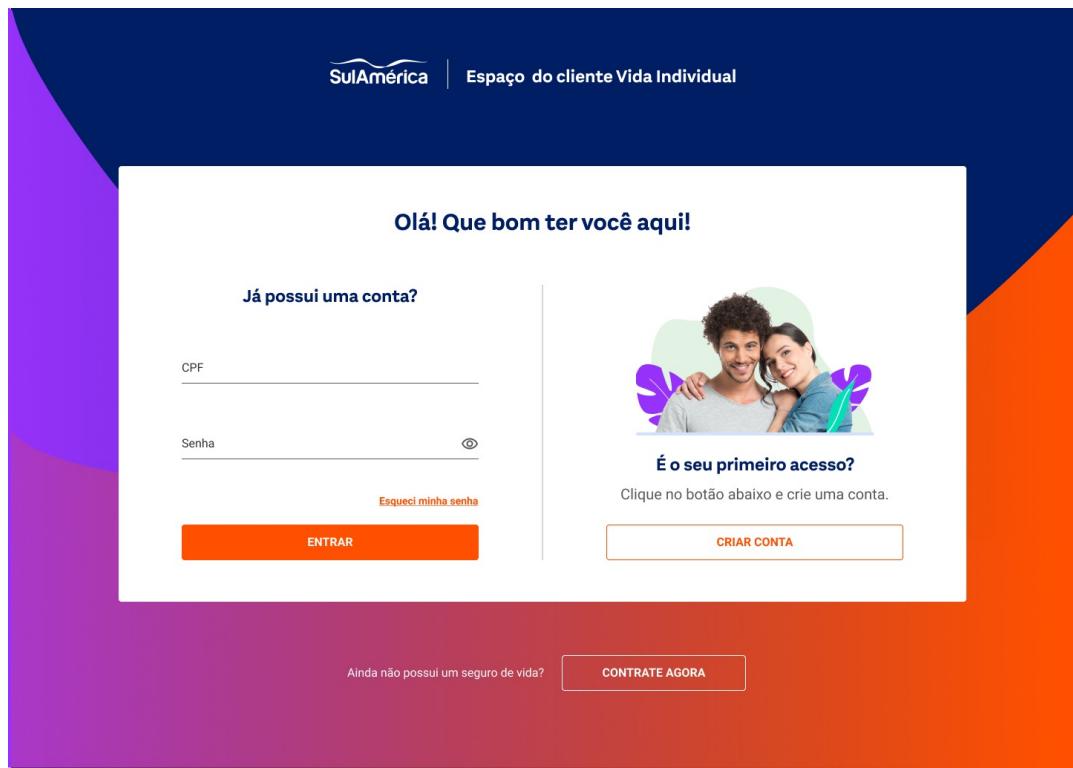
## 4. Como acessar



Siga o passo a passo abaixo:

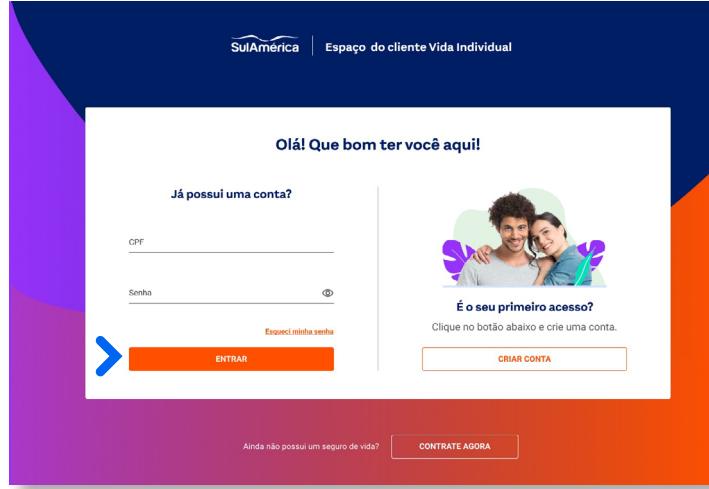


Caso seja o seu primeiro acesso,  
clique em **CRIAR CONTA**.

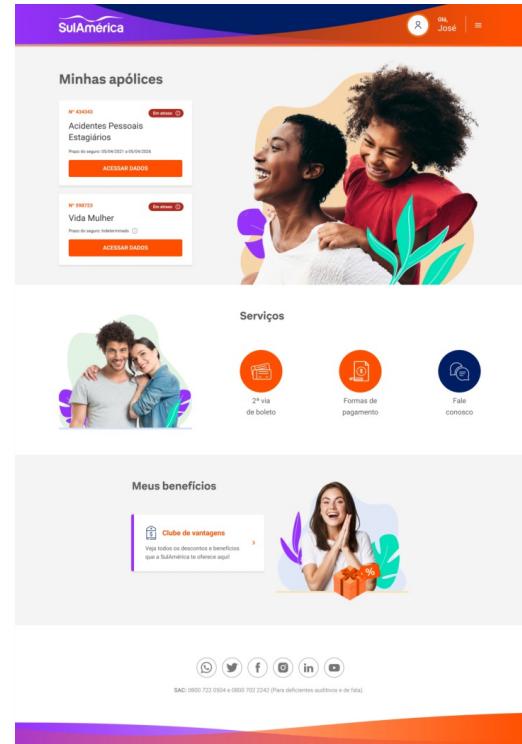


## Seguro Ativo

Pronto você tem acesso exclusivo ao seu **Espaço do Cliente**. Basta preencher o seu **CPF e Senha** e clicar em **ENTRAR**.



Após o preenchimento, abra a página do Espaço do Cliente contendo suas apólices contratadas.



No momento da efetivação do **seguro de vida** não há indicação dos beneficiários, na ausência da indicação, a indenização será paga conforme legislação vigente.

No **espaço do cliente** você poderá atualizar os beneficiários indicados a qualquer momento.



**IMPORTANTE:** Os serviços e assistências relacionados no produto **SulAmérica Profissões** não poderão ser alterados.

[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

# Como acionar o seu seguro

Para tirar dúvidas, acionar as assistências e pedir mais informações sobre os serviços descritos nesse guia, a SulAmérica disponibiliza uma central preparada para lhe prestar o melhor atendimento.

SulAmérica

# 5. Canais de Atendimento



## Assistência 24h

- 4090 1073 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
- 0800 778 1073 (Demais localidades)
- 55 11 4126 9317 (Exterior)

## Central de serviços

- Segunda à sexta-feira, das 8h às 18h30.
- 4004 4935 (todas as localidades)

## Sac

- 0800 722 0504

## WhatsApp

- +55 11 3004-9723 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

## Ovidoria

- 0800 725 3374

## Site

[www.sulamérica.com.br](http://www.sulamérica.com.br)



**Atenção:** para receber o atendimento, tenha em mãos:  
Sua apólice do SulAmérica Vida e seu CPF.



Este guia contém informações resumidas. SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S.A. CNPJ 01.704.513/0001-46. Processo SUSEP da Cobertura de Morte: 15414.003475/2006-67, Morte Acidental: 15414.003486/2006-47, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Acessibilidade Física por Acidente: 15414.003485/2006-01, Diária por Incapacidade Temporária 15414.001691/2010-54. Os seguros SulAmérica obedecem às Condições Gerais que devem ser lidas previamente à sua contratação. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Coberturas válidas durante o período de vigência da apólice. Os serviços de assistências não constituem coberturas de seguro e, portanto, não garantem indenização ou reembolso de quaisquer despesas efetuadas.